



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 550/2019/GP

Votuporanga, 15 de outubro de 2019.

Assunto: Cumprimentos pela iniciativa.

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para externarmos nossos mais sinceros cumprimentos pela medida tomada em convocar a Comissão de Sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na qual teve sua Resolução CMDCA nº 018, de 11 de outubro de 2019.

Considerando que os fatos narrados e ventilados na imprensa local, bem como repercutido nesta Casa de Leis, são extremamente graves e que devem ser apurados, sob pena de descrédito em todo o processo eleitoral, bem como, nos integrantes do Conselho.

Considerando que as denúncias de fraudes na eleição do Conselho Tutelar atingiram toda a nossa comunidade. Foram vários eleitores e candidatos a conselheiros que efetivaram diversas denúncias de fraudes, tais como a compra de votos e até mesmo relatos de pessoas que votaram duas vezes.

Considerando também que, houve denúncias de transporte de eleitores pago por candidatos, assim como a desorganização do sistema de votação.

Considerando que até uso de servidores públicos municipal para pedir votos para determinado candidato e uso da estrutura de secretarias foram feitas.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que achamos salutar a iniciativa de apuração, viemos através desta parabenizar referido ato, bem como encaminhamos através cópia de ofício protocolado nesta Casa de Leis, o qual informa esta Casa de Leis acerca de eventual crime praticado por servidores públicos em exercício e demais integrantes, juntamente com a respectiva denúncia junto a Ouvidoria Municipal.

Por fim, é bom sempre lembrar que o processo para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fiscalizado pelo Ministério Público, nos termos do artigo 139 da Lei nº 8.069/1990.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MEIDÃO
Presidente

A Senhora

MARIA GORETI SASSI BUENO

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Votuporanga/SP.

Secretaria Municipal de Assistência Social

